

FB-0423/2020

São Paulo, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Dalva D. S. Berto
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos/SP

Ao DJ/ Legislativo
Para Providências.
G.P., em 19/03/2020
Presidente

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Assunto: Ofício GP/DJ-L nº 1624/2019

Senhora Presidente,


Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Exa. solicita providências quanto à acessibilidade a pessoas idosas, a mães com crianças de colo e a pessoas com deficiência, em relação à agência bancária do Banco do Brasil, situada na rua 15 de novembro, nº 70, na comarca de Valinhos.

A esse respeito, a FEBRABAN esclarece que trata com absoluta prioridade o tema da acessibilidade e reconhece a importância do alinhamento das condutas das instituições financeiras aos direitos fundamentais dos cidadãos consumidores, adotando regras e procedimentos próprios de monitoramento e supervisão direcionados ao atendimento preferencial e individualizado dos cidadãos com necessidades especiais.

Após o recebimento, a FEBRABAN remeteu o presente ofício ao Banco do Brasil ressaltando a importância da adoção de medidas para o constante aprimoramento da prestação de serviços bancários a pessoas com qualquer tipo de deficiência, pessoas idosas e mães com crianças de colo, tendo, inclusive, solicitado medidas urgentes para adequação da agência mencionada no ofício.

Sendo o que nos cabia fazer, aproveitamos o ensejo para reafirmar nosso compromisso de promover esforços para o crescente aprimoramento do Sistema Financeiro Nacional e nos colocarmos à disposição, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Carlos de Toledo Negrão
Diretor Jurídico


Amaury Martins de Oliveira
Diretor de Autorregulação